

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 686-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "Amigos de Risco" (Linha FSA: Arranjos Regionais 01/2016) – Processo: 01416.010036/2019-09.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada ratificou por unanimidade a Deliberação *Ad Referendum* n.º 102-E, de 2020 (SEI 1746814).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 5/2002, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Arranjos Regionais 01/2016.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1748205** e o código CRC **5A8229E9**.

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM N.º 102-E, DE 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "Amigos de Risco" (Linha FSA: Arranjos Regionais 01/2016) – Processo: 01416.010036/2019-09.

DECISÃO: Tendo em vista o item 3.1.8 da Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 5/2002 e o art. 12 do Regimento Interno da ANCINE (Anexo da Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014), e considerando a urgência justificada pela necessidade do cumprimento de decisão judicial, o Diretor-Presidente Substituto, Alex Braga, e o Diretor Substituto, Vinicius Clay, com base no Despacho n.º 1816-E/2020/SFO (SEI 1736953), no Despacho n.º 1238-E/2020/SFO (SEI 1502384) e no Despacho n.º 51-E/2020/PFE-ANCINE/PGF/AGU (SEI 1746822), decidiram *ad referendum* pela aprovação, *sub judice*, da análise complementar com glosas, nos termos do Despacho de Análise Complementar n.º 8-E/2019/SFO (SEI 1486568).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 5/2002, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Arranjos Regionais 01/2016.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 28/08/2020, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 28/08/2020, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746814** e o código CRC **0D309D9D**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 715-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso em segunda instância do Pedido de Informação ao Cidadão via e-SIC, sob o protocolo n.º 71004.006955/2020-31 – Processo: 01416.006657/2020-13.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada ratificou por unanimidade a Deliberação *Ad Referendum* n.º 105-E, de 2020 (SEI 1752185).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 5.172/1966, Lei n.º 12.527/2011, Decreto n.º 7.724/2012, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 5/2002 e Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À OUV, para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1753115** e o código CRC **1EF87756**.

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM N.º 105-E, DE 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso em segunda instância do Pedido de Informação ao Cidadão via e-SIC, sob o protocolo n.º 71004.006955/2020-31 – Processo: 01416.006657/2020-13.

DECISÃO: Tendo em vista o item 3.1.8 da Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 05/2002 e o art. 12 do Regimento Interno da ANCINE (Anexo da Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014), e considerando que o prazo para resposta encerra-se em 08/09/2020, o Diretor-Presidente Substituto, Alex Braga, e o Diretor Substituto, Vinicius Clay, com base no Despacho n.º 488-E/2020/OUV (SEI 1751498), no Despacho n.º 00831/2020/PROC-CHEFE/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 1726018) e no Despacho n.º 00822/2020/PROC-CHEFE/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 1726022), decidiram *ad referendum* pelo desprovisionamento do recurso em segunda instância, mantendo-se os termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 656-E, de 2020 (SEI 1744440).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 5.172/1966, Lei n.º 12.527/2011, Decreto n.º 7.724/2012, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 5/2002 e Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

ENCAMINHAMENTO: À OUV, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/09/2020, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 02/09/2020, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1752185** e o código CRC **7ADB8194**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 687-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Atualização do "Quadro de sugestão de classificação de informação com restrição de acesso" – Processo 01580.057015/2016-02.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela retirada de pauta para instrução complementar, no sentido da adoção das medidas cabíveis para a ampliação da transparência, mediante a divulgação de informações de interesse público, além da observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 12.527/2011, Decreto n.º 7.724/2012 e Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SEC, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1750532** e o código CRC **17F05688**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 718-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Apresentação do resultado da Consulta Pública acerca da Notícia Regulatória sobre o Serviço de Oferta de Conteúdo Audiovisual em Programação Linear via Internet – Processo: 01416.001702/2020-43.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Exposição de Assunto n.º 2-E/2020-SEC/CTR (SEI 1740252), tomou conhecimento do Relatório Preliminar de Consulta Pública n.º 6 (SEI 1710740) e do Relatório de Consolidação de Consulta Pública n.º 3-E/2020/OUV (SEI 1706868), e decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta para o aprofundamento da discussão e posterior posicionamento acerca do possível enquadramento do Serviço de Oferta de Conteúdo Audiovisual em Programação Linear via Internet como Serviço de Acesso Condicionado (SeAC) ou Serviço de Valor Adicionado (SVA), para efeito das competências de regulação e fiscalização da ANCINE, especialmente no que tange ao exercício das atividades de produção, programação e empacotamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 9.472/1997, Lei n.º 12.485/2011, Lei n.º 12.965/2014, Lei n.º 13.848/2019, Lei n.º 13.874/2019, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 40/2011 e Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SEC, para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1753488** e o código CRC **1BC29E71**.

Referência: Processo nº 01416.001702/2020-43

SEI nº 1753488

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 688-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação do prazo para conclusão da obra "**Objetos perdidos ou a história das duas únicas pessoas do planeta Terra**" (Linhas FSA: Prodecine 01/2013 e Prodav 06/2016) – Processo: 01580.024101/2014-69.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade sobrestar a presente deliberação até a conclusão das análises do pedido de prorrogação extraordinária do prazo de captação e da execução parcial do projeto em referência, nos termos de que trata o processo n.º 01580.046983/2010-90.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Portaria ANCINE n.º 15-E/2020 (SEI 1557649), Regulamento Geral do PRODAV, Chamada Pública BRDE/FSA Prodecine 01/2013 e Chamada Pública BRDE/FSA Prodav 06/20116.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDC, à SDE e à SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1750705** e o código CRC **4CE3DA83**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 691-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação com análise complementar do projeto "O melhor verão de nossas vidas - Comercialização" (FUNCINE: BRB Brasília FUNCINE) – Processo 01416.000237/2020-23.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1260-E/2020/SFO (SEI 1690401), decidiu por unanimidade sobrestar a presente deliberação, nos termos do art. 45 da Lei n.º 9.784/1999, até o efetivo recolhimento do débito apurado nos autos do processo n.º 01580.041432/2009-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Lei n.º 9.784/1999, Instrução Normativa ANCINE n.º 80/2008, Instrução Normativa ANCINE n.º 119/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1750968** e o código CRC **58BC4F53**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 692-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "Os parças 2 - Distribuição" (Linha FSA: Comercialização em Cinema 2018) – Processo: 01416.011955/2019-91.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1093-E/2020/SFO (SEI 1676396), decidiu por unanimidade aprovar a análise complementar para fins de contratação com o Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), com glosas nos termos dos itens 4.1 e 5 do referido despacho.

Adicionalmente, os Diretores decidiram, ainda, sobrestar a deliberação acerca da aprovação do projeto para captação de investimento pelo BRB BRASÍLIA FUNCINE, nos termos do art. 45 da Lei n.º 9.784/1999, até o efetivo recolhimento do débito apurado nos autos do processo n.º 01580.041432/2009-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 9.784/1999, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Comercialização em Cinema 2018.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1750973** e o código CRC **F640DF76**.

Referência: Processo nº 01416.011955/2019-91

SEI nº 1750973

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 689-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar com primeira liberação de recursos incentivados do projeto "**Fábrica de Casamentos - 3ª Temporada**" (Salic: 19-0041) – Processo: 01416.000545/2019-15.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1750952** e o código CRC **1A3DEABC**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 690-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar com primeira liberação de recursos incentivados do projeto "**Disposições amoráveis**" (Salic: 17-0501) – Processo: 01416.024037/2017-61.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE n.º 66 de 1.º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE n.º 66 de 1.º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE n.º 66 de 1.º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1750962** e o código CRC **D0E33621**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 695-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação com análise complementar do projeto "**Um toque de morte (Desenvolvimento)**" – Processo: 01416.000755/2020-47.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 853-E/2020/SFO (SEI 1650099), decidiu por unanimidade pelo indeferimento da aprovação com análise complementar do projeto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno) e Portaria ANCINE n.º 168-E, de 2020 (SEI 1618226).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1752396** e o código CRC **FCE0305B**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 716-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "Carta para além dos muros" (Linha FSA: Comercialização em Cinema 2018 - Modalidade B) – Processo: 01416.001635/2019-23.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 824-E/2019/SFO (SEI 1437663), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Comercialização em Cinema 2018 - Modalidade B.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1753313** e o código CRC **467A1460**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 717-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "**Vermelho Sol**" (Linha FSA: Comercialização em Cinema 2018 - Modalidade B) – Processo: 01416.019019/2018-48.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 899-E/2019/SFO (SEI 1445338), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Comercialização em Cinema 2018 - Modalidade B.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1753337** e o código CRC **874951C1**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 697-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "**Hotel Paris (Diz a ela que me viu chorar)**" (Linha FSA: Comercialização em Cinema 2018 - Modalidade B) – Processo: 01416.000669/2019-09.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1112-E/2020/SFO (SEI 1678900) e no Despacho n.º 828-E/2019/SFO (SEI 1438547), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Comercialização em Cinema 2018 – Modalidade B.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1752537** e o código CRC **1F20FFA5**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 712-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "10 horas para o Natal (ex - "Tudo bem no Natal que vem")" (Salic: 18-0031 – Linha FSA: Prodav 06/2017) – Processo: 01416.029304/2017-96.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1265-E/2020/SFO (SEI 1690904), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar, com a revisão de que trata o item 1.2 do referido Despacho. Adicionalmente, os Diretores aceitaram os termos da contrapartida de patrocínio de que trata a alínea "a" do item 2.1 do Despacho em referência, uma vez que caracterizado *product placement* aderente aos padrões de mercado, bem como os termos do contrato de coprodução de que trata o item 2.5 do mesmo Despacho, posto que aderente aos termos da Deliberação ANCINE n.º 92/2014 e que a previsão contratual não versa sobre a devolução de recursos incentivados, ou valor equivalente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Prodav 06/2017.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1753077** e o código CRC **11AD6612**.

Referência: Processo nº 01416.029304/2017-96

SEI nº 1753077

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 698-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "Eu sinto muito" (Linha FSA: Comercialização em Cinema 2018 - Modalidade B) – Processo: 01416.002638/2019-84.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1351-E/2020/SFO (SEI 1701666), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Comercialização em Cinema 2018 – modalidade B.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1752894** e o código CRC **FC09DAC1**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 711-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "Festa do divórcio" (Salic: 19-0132 – Linha FSA: Prodav 06/2017) – Processo: 01416.002548/2019-93.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1397-E/2020/SFO (SEI 1705204) e no Despacho n.º 798-E/2020/SFO (SEI 1643207), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Prodav 06/2017.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1753060** e o código CRC **F91DCA7C**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 710-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "Alba e os fantasmas" (Linha FSA: Prodav 02/2016) – Processo: 01416.001916/2019-86.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1457-E/2020/SFO (SEI 1707443), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Prodav 02/2016.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1753043** e o código CRC **E8ABF4E0**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 701-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "Mamulengo" (Linha FSA: Arranjos Regionais 2017) – Processo: 01416.003910/2019-43.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1507-E/2020/SFO (SEI 1711319) e no Despacho n.º 1254-E/2019/SFO (SEI 1502933), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Arranjos Regionais 2017.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1752918** e o código CRC **BBOEE102**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 699-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "**Mandado**" (Linha FSA: Prodav 06/2017) – Processo: 01416.002241/2019-92.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1508-E/2020/SFO (SEI 1711344) e no Despacho n.º 1276-E/2019/SFO (SEI 1505265), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar com glosas, nos termos do Parecer de Análise Complementar n.º 442-E/2019/SFO/CAC (SEI 1498943).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Prodav 06/2017.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1752909** e o código CRC **F06E5968**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 700-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "Marés" (Linha FSA: Suporte Automático - Distribuição - Proposição de Investimento) – Processo: 01416.008902/2019-93.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1510-E/2020/SFO (SEI 1711453) e no Despacho n.º 46-E/2020/SFO (SEI 1552624), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Suporte Automático – Distribuição – Proposição de Investimento.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1752912** e o código CRC **A712F2E1**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 702-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "Gerais da pedra" (Linha FSA: Prodav 02/2016) – Processo: 01416.004588/2019-70.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1525-E/2020/SFO (SEI 1712339) e no Despacho n.º 1215-E/2019/SFO (SEI 1499535), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Prodav 02/2016.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1752932** e o código CRC **4477EC32**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 703-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "Novo mundo, pintura de rua na América Latina" (Linha FSA: Coprodução Internacional 2019 - Modalidade B1) – Processo: 01416.001933/2019-13.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1573-E/2020/SFO (SEI 1716016) e no Despacho n.º 1225-E/2020/SFO (SEI 1686742), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Coprodução Internacional 2019 – Modalidade B1.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1752935** e o código CRC **B42E3994**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 704-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "Uiraçu - Uma viagem fantástica pelo Brasil das lendas" (Linha FSA: Arranjos Regionais/2016) – Processo: 01416.013280/2018-34.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1617-E/2020/SFO (SEI 1720834) e no Despacho n.º 1242-E/2019/SFO (SEI 1502697), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Arranjos Regionais/2016.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1752939** e o código CRC **9A6FA6A8**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 706-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "**Buscando Buskers - Temporada 3**" (Linha FSA: Fluxo Contínuo Produção para Televisão 2018 - Modalidade A) – Processo: 01416.018058/2018-28.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1685-E/2020/SFO (SEI 1725049) e no Despacho n.º 90-E/2020/PFE-ANCINE/PGF/AGU (SEI 1754292), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto, observando-se o item 2.1 do Despacho n.º 1685-E/2020/SFO (SEI 1725049).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Fluxo Contínuo Produção para Televisão 2018 – Modalidade A.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o



código verificador **1752952** e o código CRC **FC40350A**.

Referência: Processo nº 01416.018058/2018-28

SEI nº 1752952

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 713-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "Miss Beach Star" (Linha FSA: Fluxo Contínuo Prodecine 2018 - Modalidade C) – Processo: 01416.013367/2018-10.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada ratificou por unanimidade a Deliberação *Ad Referendum* n.º 103-E, de 2020 (SEI 1751490).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 5/2002, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno, Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Fluxo Contínuo Prodecine 2018 - Modalidade C).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1753100** e o código CRC **B5FECD5E**.

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM N.º 103-E, DE 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "**Miss Beach Star**" (Linha FSA: Fluxo Contínuo Prodecine 2018 - Modalidade C) – Processo: 01416.013367/2018-10.

DECISÃO: Tendo em vista o item 3.1.8 da Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 5/2002 e o art. 12 do Regimento Interno da ANCINE (Anexo da Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014), e considerando a urgência justificada pela necessidade do cumprimento de decisão judicial, o Diretor-Presidente Substituto, Alex Braga, e o Diretor Substituto, Vinicius Clay, com base no Despacho n.º 1251-E/2019/SFO (SEI 1502858), no Despacho n.º 1724-E/2020/SFO (SEI 1728865) e no Despacho n.º 117-E/2020/PFE-ANCINE/PGF/AGU (SEI 1751908), decidiram *ad referendum* pela aprovação, *sub judice*, da análise complementar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 5/2002, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno, Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Fluxo Contínuo Prodecine 2018 - Modalidade C.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 02/09/2020, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/09/2020, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1751490** e o código CRC **5F0708E7**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 714-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "A Garça" (Linha FSA: Suporte Automático – Produção Cinema – Prodav 06/2017) – Processo: 01416.004759/2019-61.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada ratificou por unanimidade a Deliberação *Ad Referendum* n.º 104-E, de 2020 (SEI 1751898).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 5/2002, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Suporte Automático – Produção Cinema – Prodav 06/2017.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1753107** e o código CRC **9209A43B**.

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM N.º 104-E, DE 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "A Garça" (Linha FSA: Suporte Automático – Produção Cinema – Prodav 06/2017) – Processo: 01416.004759/2019-61.

DECISÃO: Tendo em vista o item 3.1.8 da Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 5/2002 e o art. 12 do Regimento Interno da ANCINE (Anexo da Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014), e considerando a urgência justificada pela necessidade do cumprimento de decisão judicial, o Diretor-Presidente Substituto, Alex Braga, e o Diretor Substituto, Vinicius Clay, com base no Despacho n.º 1730-E/2020/SFO (SEI 1729706) e no Despacho n.º 104-E/2020/PFE-ANCINE/PGF/AGU (SEI 1751897), decidiram *ad referendum* pela aprovação, *sub judice*, da análise complementar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 5/2002, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Suporte Automático – Produção Cinema – Prodav 06/2017.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 02/09/2020, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/09/2020, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1751898** e o código CRC **55A41956**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 708-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "**Sítio do Pica-Pau Amarelo - Quarta temporada**" (Linha FSA: Fluxo Contínuo Produção para Televisão 2018 - Modalidade A) – Processo: 01416.006902/2018-78.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1739-E/2020/SFO (SEI 1730472), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar, observando-se o item 2.3 do referido Despacho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Fluxo Contínuo Produção para Televisão 2018 – Modalidade A.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1752996** e o código CRC **DF31BFAF**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 705-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "Quem foi Guignard?" (Linha FSA: Prodav 02/2016) – Processo: 01416.002896/2019-61.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1791-E/2020/SFO (SEI 1734764) e no Despacho n.º 1020-E/2020/SFO (SEI 1668554), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Prodav 02/2016.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1752947** e o código CRC **AD731C08**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 707-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "Pipo e Fifi" (Linha FSA: Arranjos Regionais/2016) – Processo: 01416.007123/2019-71.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1810-E/2020/SFO (SEI 1736688), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Arranjos Regionais/2016.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1752974** e o código CRC **9E4A20D2**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 709-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "Em coma" (Linha FSA: Prodav 02/2016) – Processo: 01416.004491/2019-67.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1906-E/2020/SFO (SEI 1745682) e no Despacho n.º 1423-E/2019/SFO (SEI 1525613), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar do projeto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Prodav 02/2016.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1753031** e o código CRC **E142DD19**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 693-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar com primeira liberação de recursos incentivados do projeto "Turma da Mônica: Lições" (Salic: 19-0413) – Processo: 01416.009094/2019-81.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta a pedido da área técnica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1752191** e o código CRC **BB0FFD8E**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 696-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Revisão da análise orçamentária do projeto "**Virando a Mesa**" (Linha FSA: Fluxo Contínuo para Cinema 2018 - Modalidade D) – Processo: 01416.013007/2018-18.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1752437** e o código CRC **FCB32F4F**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 694-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Solicitação de parcelamento de saldo devedor do projeto "Pólvora Negra"- Processo: 01416.007558/2020-59.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 159-E/2020/SPR (SEI 1747990), decidiu por unanimidade deferir o pedido de parcelamento, nos termos do §14 do art. 37-B da Lei n.º 10.522/2002, ficando a sua formalização condicionada ao recolhimento da primeira parcela em valor correspondente a 10% (dez por cento) do total dos débitos consolidados, no caso de 1º parcelamento, ou de 20% (vinte por cento), no caso de parcelamento anterior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 10.522/2002, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 41/2011 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SPR, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1752367** e o código CRC **7031E7D4**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 719-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 767, de 8 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Realocação de recursos do orçamento da ANCINE referente ao exercício de 2020, com vistas a conferir maior qualidade e efetividade de gastos públicos – Processo: 01416.006950/2019-47.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/09/2020, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1755272** e o código CRC **9E1DA125**.